



Assinado digitalmente por servidor  
Sec. Mun. de Administração  
Portaria: 0003/2017

**DECRETO N.º 0015/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**INSTITUI O CALENDÁRIO DE EVENTOS  
DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**RICARDO FERREIRA DIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal, bem como os conferidos pela Legislação Municipal.

**Considerando** as festividades populares que ocorrem durante o ano na cidade de Brasilândia com as suas peculiaridades nos aspectos lúdico, cultural, cívico, social e econômico;

**Considerando** o significativo aumento da demanda dos serviços públicos decorrente do crescimento da população turística na Cidade durante os festejos populares;

**Considerando**, por fim, a necessidade de melhor definir as ações dos diversos Órgãos e Entidades da Administração Municipal envolvido durante as Festas Populares;

**DECRETA**

**Art. 1º** – É instituído o “**CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO**” ou onde o Município participe, com a finalidade de organizar, ordenar, relacionar e registrar os principais eventos divulgando desta forma amplamente o Município.

**Parágrafo Único** – O Calendário de evento instituído por este Artigo abrangerá um (01) ano, que coincidirá com o ano civil.

**Art. 2º** - O Calendário de Eventos do Município, ou onde o Município participe, ficará a cargo de uma comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, que o executará.

**Art. 3º** - O calendário de Eventos do Município para o exercício de 2020 é o seguinte:

**JANEIRO**

Festa de Santo Reis (realizada dias 01, 02, 03, 04, 05 e 06);

**FEVEREIRO**

Festa do Aniversário da Cidade (realizada dias 20, 21 e 22);

**MAIO**

Festa da Padroeira da Cidade (realizada dias 29, 30 e 31);

**JUNHO**

Festa Junina (realizada dias 26, 27 e 28)

**AGOSTO**

Festa Agosto do Povo (realizada dias 27, 28, 29 e 30)

**OUTUBRO**

Festa do Padroeiro do Distrito de Tupirã (realizada dias 02, 03 e 04)

**NOVEMBRO**

Festa do dia do Evangélico (realizada dia 28)

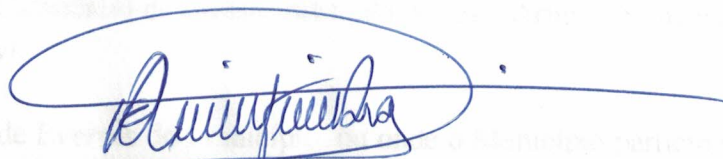
**DEZEMBRO**

DIA 25 – Festa Natalina

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2020.



**RICARDO FERREIRA DIAS**  
Prefeito Municipal

**JANEIRO**

Festa de Santo Reis (realizada dias 01, 02, 03, 04, 05 e 06)

**FEVEREIRO**

Festa do Aniversário da Cidade (realizada dias 29, 30 e 31)